

INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 02/09

Dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2009.2 e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser ofertadas disciplinas em regime de intensivo no âmbito dos cursos de graduação e seqüenciais do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, de acordo com sua Matriz Curricular, em face de suas disponibilidades e dependendo do número de alunos interessados, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas exigidas.

Art. 2º As aulas e atividades oferecidas no regime intensivo devem conter carga horária e conteúdos iguais aos ministrados nos períodos regulares.

Art. 3º Cabe ao Coordenador de cada curso organizar e controlar a oferta e o funcionamento de disciplinas e atividades em regime intensivo, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e atividades programadas, bem como a obtenção de média igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação.

Art. 4º A oferta de disciplinas em regime intensivo deverá ser previamente solicitada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, pela Coordenação do respectivo Curso à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Parágrafo único. Compete à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deliberar a respeito da oferta de disciplinas em regime intensivo.

Art. 5º Serão ofertadas as seguintes disciplinas em regime intensivo no 2º Semestre Letivo de 2009, nas seguintes datas e horários:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/ TURNO	DATAS
Ciências Contábeis	Metodologia do Trabalho Acadêmico Professor: Roberto Carlos KLann	60	6ª - Not.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 18/12/2009; 26, 27, 28 e 29/01/2010; 02/02/2010 e + 3 encontros em EAD.
Design de Moda	Psicologia Professor: Marcelo Rodrigo Campos	30	2ª - Not.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.
	Desenho de Moda II Professor: Matilde Dominga Zen Dalago	60	4ª - Not.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 18/12/2009; 27, 28 e 29/01/2010; 01, 02, 03, 04 e 05/02/2010.
Direito	Psicologia Professora: Juliana dos Santos	30	2ª - Mat.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.
			2ª - Not.	
	Economia Política Professor: Ricardo Henschel	30	3ª - Not.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.
Direitos Humanos Professora: Thaís Vandresen	30	4ª - Mat.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.	
		4ª - Not.		
Educação Física	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos Professor: Márcia Maria Junkes	30	2ª - Not.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.

	Esporte Individual II – Judô Professor: Adonis Marcos Lisbôa	30	4 ^a - Not.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.
	Pesquisa em Educação Professora: Clara Maria Furtado	30	5 ^a - Not.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.
	Esporte Individual III – Capoeira Professor: Carlos José Silva.	30	6 ^a Mat.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.
			6 ^a Not.	
	Metodologia do Condicionamento Físico Professor: André Luiz de Oliveira Braz.	30	7 ^a -Not.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.
Pedagogia	Antropologia Cultural Professor: Adilson Alciomar Koslowski	30	2 ^a - Not.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.
	Ética e Responsabilidade Social Professor: Márcio Huber	30	6 ^a - Not.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.
Sistemas de Informação	Fundamentos de Programação Professor: Roberto Heinzle	30	2 ^a - Not.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.
Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica	Tópicos Especiais I: Instalações Elétricas Professor: Fernando Montibeller	45h	6 ^a - Not.	30/10/2009; 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27/11/2009; 03, 04, 10, 11 e 15/12/2009.

Tecnologia em Produção Têxtil	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos Professora: Maria Goreti Mafra.	30	2ª - Not.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.
	Ética e Cidadania Professora: Karen Bergesch	30	4ª - Not.	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.
	Custos Industriais Têxteis Professor: Rodrigo dos Santos Cardoso	45	6ª - Not.	30/10/2009 (2 aulas); 06, 13, 20 e 27/11/2009; 02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.

Art. 6º O período e o horário de oferta das disciplinas em regime intensivo somente poderá ser alterado com prévia anuência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de Julho de 2009.

Profª Eliani Aparecida Busnardo Buemo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação